



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 004/2020

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Rio-grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio na partida entre SANTA CRUZ FC X ABC F.C, que será realizada no dia 11 de agosto, pela Copa RN, em virtude do falecimento do Sr. Néelson Luzia, ex-árbitro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 11 de agosto de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF